



ID: 64595438

25-05-2016 | Lex

ENTREVISTA

JOSÉ MIGUEL JÚDICE ADVOGADO, SÓCIO FUNDADOR DA PLMJ

Número de juízes nos tribunais administrativos “é muito limitado”

Nos contratos internacionais, “os Estados sabem que as arbitragens podem ser úteis”, diz José Miguel Júdice. Admitindo a importância dos tribunais estaduais, lembra porém os tempos de espera pelo fim dos processos e a falta de juízes.

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt



Bruno Simão

José Miguel Júdice, advogado e sócio fundador da sociedade PLMJ, acredita que enquanto meio alternativo de resolução de litígios, a arbitragem é útil para Estados e empresas. Porque? A solução mais rápida de diferendos contratuais, face ao que sucede nos tribunais públicos, é uma das razões que encontra. Em entrevista ao Negócios, o também

coordenador da PLMJ na área da arbitragem, fala de um novo serviço jurídico da sociedade neste campo de prática, centrado no direito público.

Porque é que o Estado deve recorrer a um tribunal arbitral e não aos tribunais estaduais?

Dou-lhe uma resposta ao lado. O Estado inventou a arbitragem fiscal porque chegou à conclusão que era do seu interesse haver a ar-

bitragem fiscal. A arbitragem no direito público tem a vantagem que é a de qualquer arbitragem. Através da selecção, se for uma selecção cuidada, e nem sempre é, de árbitros, podem encontrar-se decisores que tenham uma formação e experiência naquele tipo de problema que às vezes é impossível obter de um magistrado, que tem de aceitar todos os casos. Os Estados sabem que as arbitragens podem ser úteis, sobretudo para contratos in-

ternacionais. Dão uma confiança acrescida. Não quer dizer que os tribunais estaduais não funcionem bem, não é esse o problema.

Qual é o problema?

Infelizmente, a dotação de juízes para os tribunais administrativos em Portugal é muito limitada. Não é considerada uma prioridade. Não é que os juízes não trabalhem imenso, mas são poucos para a quantidade de processos.



“No valor, o Estado está a ganhar com as arbitragens”



O Estado inventou a arbitragem fiscal porque chegou à conclusão que era do seu interesse haver a arbitragem fiscal.

Infelizmente, a dotação de juizes para os tribunais administrativos em Portugal é muito limitada. Não é considerada uma prioridade.

O sistema de justiça continua a condicionar a atracção de investimento?

É uma condição de contexto à entrada de investimento em Portugal. A primeira preocupação que os empresários têm é com o sistema de justiça. Mas não acredito que se deixe de investir por causa do sistema de justiça.

As arbitragens podem ser úteis aos Estados. E às empresas?

Se as empresas interiorizarem que se houver um litígio demoram a ter uma solução em dez anos ou 15 anos, certamente que sim.

Em termos médios, quanto tempo demora a resolução de um processo num tribunal arbitral?

Depende muito dos árbitros e da disciplina que coloquem nos processos e também do tipo de problemas. Mas uma arbitragem, a nível internacional, é natural que não dure mais de dois anos.

Em Portugal, os empresários estão sensibilizados para este meio alternativo de resolução de litígios?

Estão, mas também estamos a sensibilizá-los para isso. Ao criarmos uma equipa especializada em arbitragem de direito público, estamos a dizer às empresas que procurem a especialização. E há excelentes especialistas em arbitragem em Portugal. Não estou a falar só do meu escritório.

Quais são os outros escritórios?

Posso citá-los, com todo o gosto, são meus concorrentes: Sêrvulo, Morais Leitão, Vieira de Almeida. São três excelentes escritórios. Qualquer pessoa estará muito bem com esses escritórios. Assim como estará com outros. O que nós fizemos – aquilo que é a nossa diferenciação – foi criar uma equipa de arbitragem também de direito público, mas que não faz só arbitragem de direito público, faz outras arbitragens, não só nacionais como internacionais.

Que tipo de casos são solucionados em tribunais arbitrais?

De um modo geral, são arbitragens que estão relacionadas com concessões portuárias, transportes ferroviários ou concessões de estradas. Fui aliás presidente da primeira arbitragem para calcular o reequilíbrio financeiro da concessão de uma auto-estrada.

O que diferencia a arbitragem dita comercial da arbitragem de direito público?

Do meu ponto de vista, praticamente nada. A distinção entre arbitragens de direito público e de direito privado resulta apenas de os ramos do direito serem diferentes. Só que, hoje em dia, o direito público e o direito privado estão cada vez mais misturados. Um contrato de concessão de uma obra pública ou de concessão de um serviço público, que é onde a maior parte das arbitragens de direito público acontecem, é um contrato sujeito ao direito financeiro, ao direito das sociedades comerciais e ao direito público.

Pode ilustrar essa situação com um caso prático?

Por exemplo, uma das arbitragens que tive foi entre uma empresa construtora, que explorava uma central hidroeléctrica na América Latina, e um banco de financiamento brasileiro. Todo o contrato era um contrato de direito público, mas era sobretudo um contrato financeiro. O que distingue um contrato financeiro público de um contrato financeiro privado é muito pouco. ■

Por experiência, José Miguel Júdice sabe que no número de casos que opõem o Estado a empresas privadas, as segundas têm vantagem nos tribunais arbitrais. Já nos valores envolvidos, a situação inverte-se. O advogado e árbitro explica porquê, assim como fala na necessidade de dar mais transparência às arbitragens de direito público.

Defende que os processos das arbitragens de direito público devem ser publicitados. Porquê?

Porque tem a ver com o Estado, com todos nós. É importante que os cidadãos saibam o que é que se passa. As arbitragens tradicionalmente baseiam-se no princípio da confidencialidade, mas as arbitragens em que o Estado está envolvido há muitos anos que são consideradas como devendo ter a aplicação do princípio da transparência.

Em Portugal, essa existe essa preocupação?

A lei reforçou o princípio da transparência, mas ainda não vai

tão longe nesse sentido quanto necessário. Assim como um conselho de administração de uma empresa responde pelos accionistas, o Governo deve responder perante os cidadãos, perante a Assembleia da República. Ter-se conhecimento do que passou ao longo do processo de arbitragem é fundamental. É importante que se saiba não apenas se o Estado ganhou ou perdeu, mas porque é que ganhou ou porque é que perdeu. Isso faz-se fundamentalmente com a divulgação da sentença.

Normalmente o Estado perde ou ganha?

A nível internacional há estatísticas das arbitragens de protecção de investimento, que são todas públicas, em média, em termos de valor, é tendencialmente favorável aos Estados. Em Portugal não é possível saber, porque não há estatísticas. A minha experiência diz-me que o Estado, em regra, perde alguma coisa. Diria que em termos de valor, o Estado está a ganhar. Em termos de números de processos, está mais a perder.

Porque é que isso sucede?

Por duas razões: Porque o Estado não pode discutir que haja direito ao reequilíbrio financeiro. Um concessionário de um serviço público tem sempre direito a uma compensação. O que se vai discutir é que valor. Outras arbitragens que acontecem e que envolvem entidades públicas são quando os Estados expropriam. Felizmente Portugal paga quando expropria, mas há países que não pagam, pelo que é natural que percam. ■



A lei reforçou o princípio da transparência, mas ainda não vai tão longe nesse sentido quanto necessário.



ENTREVISTA

JOSÉ MIGUEL JÚDICE ADVOGADO, SÓCIO-FUNDADOR DA PLMJ

“Arbitragem pede formação diferente do contencioso”

Porquê criar uma equipa de arbitragem e, em particular, vocacionada para o direito público? José Miguel Júdice explica que o mercado pediu, logo teve uma resposta.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Porque a arbitragem exige uma especialização diferente e formação técnico-jurídica distinta, na sociedade

PLMJ foi separada do contencioso judicial. José Miguel Júdice, que coordena a primeira das áreas e prática, justifica esta mudança e também a criação de um serviço especializado no ramo do direito público.

Que razões vos levaram à criação de uma equipa dedicada especificamente à área da arbitragem, autonomizando-a da equipa de contencioso?

Embora haja colaboração quando necessário, criámos duas equipas autónomas porque enten-

demos que a arbitragem exige uma especialização diferente do contencioso judicial. Pede formação e experiências diferentes, pede características diferentes das equipas.

Essas diferenças podem notar-se nomeadamente a que níveis?

Por exemplo, na equipa de arbitragem investimos fortemente em advogados com doutoramentos. Neste momento, temos na equipa de arbitragem cinco doutorados - um outro já apresentou o doutoramento, pelo que posso dizer que temos seis doutorados. Temos depois advogados de seis nacionalidades. Na equipa de arbitragem, investimos também na constituição de uma equipa de direito público.

Com que objectivo foi criada essa equipa?

O objectivo foi melhorar a prestação de serviços jurídicos ao cliente, através de uma maior especialização.

Dentro dessa equipa de arbitragem optaram por criar um novo serviço mais vocacionado para a arbitragem de Direito Público. Essa aposta resulta também de uma maior procura recente desse tipo de serviços jurídicos?

O que tem mais historial em Portugal é a arbitragem de direito público. Começou há muitos anos com o problema das expropriações, depois continuou no âmbito dos contractos de concessões. Durante muito tempo, praticamente as arbitragens que se faziam em Portugal eram arbitragens de direito público. A arbitragem de direito civil ou direito comercial está a aumentar, diria, de há cinco anos a esta parte, após a entrada em vigor da nova lei de arbitragem.

A nível internacional essa distinção entre arbitragens de direito público e direito privado não existe?

A nível internacional, não existe propriamente a arbitragem de direito público e de direito privado. São os mesmos advogados que fazem umas e que fazem outras. Eu próprio não me considero um especialista em direito público. No entanto, tenho feito ao longo da minha vida mais arbitragens em direito público, no estrangeiro, do que em direito privado.

Ainda a nível internacional, é comum que os advogados ou árbi-

tros se diferenciem em função desses dois ramos do direito?

Se for a qualquer país onde há arbitragens de direito público os advogados que vê a representarem as partes ou os árbitros que vê nomeados pelas partes são os mesmos para a arbitragem de direito comercial e para a arbitragem de direito público, porque não há a distinção que há aqui em Portugal. Tudo bem, nós temos que adaptarmos ao mercado.

Foi portanto uma forma de responder ao que os clientes vos pediram?

Como o mercado das empresas portuguesas, privadas e públicas, e o Estado acham que as arbitragens de Direito Público devem ser feitas, tendencialmente por especialistas em Direito Público, criámos uma equipa com pessoas que de manhã à noite se dedicam ao Direito Público. São advogados de direito público, mas que têm muita experiência de arbitragem e se inserem numa equipa que é especializada em arbitragem.

Por isso es vossa equipa tem sobretudo experiência na área do direito público. É isso?

Criámos uma equipa dentro do âmbito da arbitragem que é sobretudo formada por advogados com experiência de direito público. São dez advogados, dos quais cinco são sócios. São advogados que falam duas, três ou quatro línguas. São pessoas que têm muita experiência de arbitragem de direito público, mas também muita experiência de arbitragem nacional e internacional que não apenas nessa área do direito. ■



A equipa de arbitragem de PLMJ: Da esquerda para a direita, Tiago Duarte (sócio), Pedro Melo (sócio), Gonçalo Almeida Ribeiro (consultor), Pacôme Ziegler (associado sénior), José Miguel Júdice (sócio-coordenador), Diogo Calado (estagiário), Frederico Perry Vidal (sócio), Diogo Duarte Campos (sócio), Nuno Pimentel Gomes (associado sénior) e João Ilhão Moreira, (associado).

Arbitragens: “No valor, o Estado ganha”

José Miguel Júdice defende que o Estado fica a ganhar ao nível dos valores financeiros quando recorre à arbitragem para dirimir litígios.



Lex

ENTREVISTA

JOSÉ MIGUEL JÚDICE

“Estado está a ganhar com as arbitragens”



O advogado e sócio fundador da PLMJ diz que o número de juizes nos tribunais administrativos “é muito limitado”.

SUPLEMENTO